

RESPOSTA DOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG PARA O ANO DE 2017**EDITAL 015/2017 - PASSOS**

CANDIDATO: TASSIA APARECIDA MARTINS DE CARVALHO	
EDITAL: 015/2017	DECISÃO: INDEFERIDO
CONTESTAÇÃO: Não atribuição de pontuação em relação ao mestrado em área afim da seleção (Saúde na Comunidade).	
PARECER DA BANCA: <p>A Comissão Examinadora esclarece que, de acordo com as três hipóteses aventadas pela candidata, deu-se o indicado na terceira hipótese.</p> <p>Todavia, cumpre ressaltar que o Quadro de Pontuação previsto no Anexo 1 serve como referência geral para análise dos currículos. Os pré-requisitos são estabelecidos pelo item 1 do Edital. Nesse sentido, conforme a própria candidata reconhece, para a referida vaga “de fato não há previsão de aceitação de pós-graduações em \&quot;áreas afins\&quot;”</p> <p>A Comissão diverge ainda da interpretação de que há distinção entre a formação mínima exigida e a pontuação de títulos prevista no Anexo 1. Tanto é assim que, em outras vagas do mesmo edital – e de editais em outras unidades da UEMG – há a expressa indicação de que se aceita como formação mínima, graduação ou na pós-graduação em áreas afins.</p> <p>Nesse sentido, a Comissão reitera a pontuação atribuída anteriormente, considerando ter a candidata</p>	

apresentado – dentro do rol de comprovações para mínimas exigidas para a vaga – o certificado de Especialização na área da seleção.

Belo Horizonte, 07 de Agosto de 2017

COMISSAO EXAMINADORA